

PLANO DE TRABALHO

**CENTRO MARIA RITA PERILLIER
CEMARI**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

ADITAMENTO

2023

LORENA -SP

REDE SALESIANA BRASIL – AÇÃO SOCIAL

Plano de Trabalho 2023

Jan/Dez

Casa do Puríssimo Coração de Maria

CEMARI – Centro Maria Rita Perillier

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação do Programa:

Nome do Programa: Brincando e Aprendendo

Abrangência Territorial: Parque Rodovias e adjacências, referenciadas pelo CRAS I

Grupo Populacional atendido: Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

Valor Total: 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois mil reais)

Duração: 12 (doze meses)

Resumo da Atividade:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - familiar e comunitário atenderá crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, residentes no território do Parque Rodovias e adjacências. O Serviço contribuirá no desenvolvimento das potencialidades, do protagonismo, por meio de atividades socioeducativas; lúdicas, culturais, artísticas, esportivas e de cidadania, ressignificando vivências de isolamento e violação de direitos.

O CEMARI através de seus trabalhos, vem garantir os Direitos Humanos fundamentais das crianças e adolescentes e de suas famílias fortalecendo as políticas públicas, realizando uma ação em rede socioassistencial para o enfrentamento da vulnerabilidade social através do trabalho preventivo e socioeducativo.

1.2 Identificação da Organização Proponente

Nome: Casa do Puríssimo Coração de Maria – CEMARI – Centro Maria Rita Perillier

CNPJ: 48.556.260/0005-06

Data da fundação: maio de 2013

Registro do CNPJ: 09/05/2013

Endereço: Rua Joaquim Azevedo Figueira, Nº 179

Bairro: Vila Celeste CEP: 12.606-580

Município: Lorena - SP São Paulo

Número de telefone: (12) 3125-7810 (12) 997105619

Locais de Execução do Projeto:

Santuário Dom Bosco de Lorena

Rua Syllas Thomé de Souza, Nº 80

CEP 12.605-575 – Parque Rodovia

Quadra Poliesportiva Parque Rodovias

Rua João Augusto de Lima S/N

E-Mails: coordenação.cemari@salesianasacaosocial.org.br

Site: <http://www.salesianasacaosocial.org.br/>

1.3 Identificação do Responsável Legal

Nome: Terezinha dos Santos

CPF: 060.166.018-88

Profissão: Administradora

Cargo: Diretora Presidente

Estado Civil: Solteira

E-Mail: irterezinhasantos@salesianas.com.br

1.4 Responsável Técnico pelo Projeto

Nome: Mariane Cristine Eloy Dotti

Função: Assistente Social

CRESS: 62214 RG: 509718889-9 CPF:454575138-58

E-mail: associal.cemari@salesianas.org.br

Telefone Corporativo: (012) 99710-5619

Certificações:

Nº Inscrição no CMAS: 24

Nº Inscrição no CMDCA:12

2. Descrição da Atividade

2.1 justificativa

O CEMARI iniciou sua trajetória no Parque das Rodovias no ano de 2013. Desde o seu início, atende de 80 a 100 crianças, adolescentes e suas famílias atingidas em diversas vulnerabilidades sociais e econômicas como: desemprego, violência doméstica e psicológica, prostituição, maus-tratos, drogadição, privação de liberdade, violação de direitos, entre outros. Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentro da realidade que se apresenta nos dias atuais, mais do que nunca, se faz indispensável.

No território de abrangência, segundo o Censo Suas/2018, encontram-se moradias irregulares, alto índice de tráfico de drogas e exploração de crianças e adolescentes (tráfico e exploração sexual), pois a Rodovia Presidente Dutra está a poucos metros do bairro, sendo rota do tráfico entre o Rio de Janeiro e São Paulo.

Vale destacar que os dados obtidos sofrem alterações constantemente de acordo com a conjuntura política e econômica do país, além de haver dificuldade de registro e monitoramento dos mesmos.

Um exemplo dessa mudança de conjuntura é o contexto pandêmico e pós-pandemia do COVID-19 vivenciado desde março/2020 que trouxe inúmeros reflexos para a vida das crianças e adolescentes.

A queda na renda das famílias com crianças e adolescentes, a restrição do acesso a atividades escolares e à alimentação adequada são alguns dos efeitos socioeconômicos da crise sanitária (Unicef, 2021).

Durante os atendimentos feitos pela equipe técnica no decorrer desse período, foi constatado que a realidade das famílias inseridas no serviço mudou e algumas vulnerabilidades que, muitas vezes, eram latentes, tornaram-se explícitas e potencializadas agravando a situação de muitas crianças/adolescentes e de suas famílias aumentando as desigualdades já existentes. No estudo socioeconômico realizado no período de matrículas/rematrículas 2022, foi identificado que mais de 95% dos usuários do serviço residem no território desprovido de bens e serviços, como saneamento básico e outros, fator que intensifica a forma precária como vivem. Essas famílias foram impactadas com a diminuição de renda, por motivos como a perda de emprego, a redução de salário e a dificuldade de realizar trabalhos autônomos. Foi detectado, também, que, devido ao isolamento social, ocorreu um aumento de transtornos mentais, como ansiedade e depressão, assim como o aumento dos conflitos familiares.

Estamos em um momento desafiador para o cenário social e o serviço executado tem um papel importante para a proteção social das crianças, adolescentes e de suas famílias.

É extremamente importante ressaltar que, através do serviço executado, vem sendo possível identificar a intensidade dessas mudanças com demandas diversas e, assim, contribuir de forma mais efetiva para a diminuição dessas vulnerabilidades.

Nesse sentido, a pandemia evidenciou ainda mais a necessidade de sistemas de proteção e promoção das políticas públicas que assegurem efetivamente os direitos das crianças, adolescentes e suas famílias e uma reparação dos danos causados.

O art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em primeiro lugar que são deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral, do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Dentro da Política Nacional da Assistência Social temos o Serviço de Convivência e Fortalecimentos Vínculos que pertence a Proteção Social Básica e é fundamental para a prevenção de situações de riscos, violação de direitos que possam afetar o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Dessa forma, as ações da instituição ocorrem em concordância com o ECA, com as políticas públicas de garantia de direitos e com a pedagogia Salesiana proporcionando aos usuários do serviço, atividades que aprimoram conhecimentos e vivências nas áreas da cultura, esporte, educação e participação social, os espaços de convivência diária comunitária contribuem com a formação de cidadãos de direitos, elaboradas por profissionais qualificados, e também do atendimento do Serviço Social, os usuários têm a oportunidade de acessar direitos sociais e uma nova perspectiva de futuro.

A importância do serviço também se justifica pela capacidade que a instituição tem em atender demandas do CRAS I do município, garantindo o acesso à política de assistência social.

Diante dessa realidade os objetivos do poder público e os institucionais se alinham promovendo ações socioassistenciais, ressignificando a realidade social das famílias do território.

2.2 Objetivos

2.1.2 Objetivo Geral

- Executar um trabalho social relevante, prevenindo as ocorrências de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Favorecer, por meio das atividades socioeducativas, experiências que possibilitem o desenvolvimento da identidade pessoal e coletiva, a consciência crítica da pessoa que sonha e reflete, constrói e transforma a realidade na qual está inserida.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

2.2.2 Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos propiciando sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo a competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional
- Articulação em rede, inserção e participação da equipe técnica em conselhos de direitos CMAS, CMDCA, parceria com o CRAS I, CREAS, formações, reuniões e capacitações in loco;

2.3. Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO 2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº13, de maio de 2014, em consonância com o Sistema Preventivo de Dom Bosco e Direitos Humanos que tem uma metodologia educativa social.

Diante da realidade que as crianças, adolescentes e suas famílias usuárias do serviço enfrentam atualmente, as ações socioeducativas têm uma visão de cidadania plena, na ótica do Sistema Preventivo de Dom Bosco. Através das ações baseadas na educação social, promovidas de forma colaborativa, seu compromisso fundamental é com as garantias dos direitos humanos das crianças e adolescentes, promovendo a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento integral das novas gerações.

Esses processos serão desenvolvidos por meio das atividades planejadas em formato de oficinas socioeducativas de esportes, teatro, formação humana vinculada à cidadania, expressão corporal e lazer tendo como centro os eixos de

convivência social, participação e direito de ser. Desenvolvidos por uma equipe de profissionais qualificados que utilizam um recurso metodológico denominado Ciclo de Abordagem, que por meio das etapas propostas: observar, escutar, intervir, propor, experienciar, discernir, comprometer e partilhar, desenvolvem um itinerário de relação e vínculo construtivo com os usuários do serviço. Através das oficinas, é possível promover o desenvolvimento integral das novas gerações e incentivar o protagonismo juvenil, a visão crítica e a cidadania plena, a busca de superação e transformação da realidade.

Vale ressaltar que o perfil da população atendida será crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, referenciada pelo CRAS1. De acordo com a tipificação Nacional, serão selecionadas crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes com precário acesso à renda e a serviços públicos; crianças e adolescentes encaminhadas pelos Serviços de Proteção Social Especial, CREAS, pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, PAIF, usuários reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros; crianças e adolescentes com deficiência, PCD, com prioridade para os beneficiários do BPC; crianças e adolescentes com vivências de violência e/ ou negligência.

Forma de acesso:

- Busca ativa
- Procura e demanda espontânea
- Encaminhamentos da rede sócio assistencial
- Encaminhamentos de outras políticas setoriais
- Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

2.4 Metas

- Garantir que 100% das atividades socioeducativas sensibilizem para o desenvolvimento da identidade pessoal, das competências e habilidades individuais e coletivas, a consciência social e a formação cidadã ao longo da vigência da parceria.
- Trabalhar com metodologias ativas no desenvolvimento das atividades com 100 crianças e adolescentes 06 a 17 anos residentes no território do Parque das Rodovias e bairros adjacentes no período de 12 meses de janeiro a dezembro de 2023).
- Garantir que 100% das crianças inscritas no projeto estejam matriculadas no sistema educacional.
- Atuar com uma abordagem preventiva de forma que seus direitos sejam garantidos e os vínculos familiares e comunitários sejam fortalecidos

- Participar mensalmente das reuniões da rede de serviços socioassistenciais de proteção e garantia de direitos.
- Promover atividades socioeducativas que contribuam para o acesso à informação e a participação social.
- Desenvolver ações de acompanhamento com as famílias a partir das demandas e vulnerabilidades sociais encontradas no diagnóstico, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de forma semestral.
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas
- Propiciar vivências para o alcance do protagonismo social;

2.5. Cronograma de execução das atividades

Atividade	Ação	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Realização de Matrículas	Demanda espontânea, encaminhamentos da rede, busca ativa Realização de estudo socioeconômico para inserção no projeto	x	x	x	X	X	x	x	x	X	X	X	X
Encaminhamentos	Encaminhamentos para rede socioassistencial	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Vistas nas escolas	As Técnicas e Coordenadores de Projetos realizam as visitas para articular a inserção ou estudo de caso	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Reunião com o Cras de referência	Estudo de casos / encaminhamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	X
Rematrículas	Atualização de dados											X	X
Semana De Planejamento	Planejamento das atividades pautadas neste Plano de Trabalho, na Resolução Nº109 de 11/11/2009, nos Cadernos de Identidade Salesiana com a equipe.	x						X				X	
Oficinas Culturais. Oficinas de Participação Social e Cidadania. Oficinas de Esportes/ teatro/ dança.	Realização de oficinas eixo participação e convivência	x	x	x	X	x	X	x	x	x	x	x	X

Oficina Educomunicação, oficina de meio ambiente/ sustentabilidade e Formação Humana.														
Entrevista/Visita Social Domiciliar em caso de necessidade	As entrevistas sociais acontecem através de demanda espontânea ou encaminhamentos, as visitas são realizadas após diagnóstico da técnica responsável	x	x	x	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Encontro com as Famílias	Realização de encontro socioeducativo			x		x			x	x	x			x
Atividades de convívio e socialização	Conteúdo preparado pelos educadores para as oficinas socioeducativas.	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões Responsáveis / Avaliação com as famílias.	Pesquisa institucional para avaliar a satisfação das nossas famílias.		X			X		X		X		X		
Formação para Equipe de Colaboradores.	diálogo e reflexão entre os profissionais.	x	x	x		x	x	x	x	x	X	x	x	x
Reunião Equipe de trabalho	Planejamento e avaliação das atividades	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento da Equipe de trabalho.	Relatórios Avaliação das Atividades	x					x			x				x

Eventos artísticos, culturais e esportivos	Organização dos Eventos e participação em campeonatos programados em parceria com a interface na Política de esporte e ou de acordo com a necessidade da instituição. Apresentações Culturais programadas em parceria com a interface na Política de cultura, em datas comemorativas e ou de acordo com a necessidade da instituição.			x				x	x		x			
Visita órgãos repartições públicas (CRAS/ SETOR CADASTRO ÚNICO/ CREAS/SADS)	Discussão de casos	x	x					x	x	x	x			x
Alimentação	De segunda a sexta é servido o lanche gratuitamente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios	Atividades culturais externas												x	
Participação nos Conselhos do Município	Participação efetiva nos Conselhos Municipais: CMAS, COMJUV e CMDCA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encerramento das Atividades	Confraternização													x

Obs1:

*As Entrevistas/Visitas Domiciliares serão realizadas de acordo com a necessidade e avaliação técnica do (a) assistente social

2.6 Indicadores

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS
100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos cadastrados para este exercício.	Prontuário individual e lista nominal dos atendidos entregues mensalmente ao Órgão Responsável.	Crianças e adolescentes participando ativamente das atividades do Serviço
Percentual de usuários que apresentam crescimento no desenvolvimento de competências e habilidades nos diversos espaços de convivência que participam	Relatório semestral, relatos familiares e auto avaliação.	Crianças e adolescentes com competências aprimoradas.
Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Relatos familiares Questionário (qualitativo)	Boa convivência Familiar
Acesso das crianças e adolescentes aos conteúdos desenvolvidos pelo serviço	Lista de acesso às atividades; fotos; vídeos nas redes sociais; prints, relatórios técnicos e termos de recebimentos do material.	Participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades
Famílias com vínculos familiares fortalecidos	Relatos familiares e relatórios sociais	Vínculos sociais fortalecidos
Fortalecimento da rede sócio assistencial	Reuniões com o CRAS para discussão de casos; planejamento das ações dentre outros assuntos	Crianças e adolescentes com seus direitos assegurados. Convivência familiar e comunitária assegurada
Participação na vida pública do território e desenvolver para a compreensão crítica da realidade social.	Registro de participação de no mínimo de uma 01 conferência municipal no ano. Registro de ações junto ao CMDCA.	Crianças e adolescentes engajados no exercício da participação cidadã
Fortalecimento de vínculos com a entidade	Relatos das famílias nos atendimentos. Visita técnica. Relatórios das atividades. Fotografias.	Famílias e organização em constante contato e ações sociais desenvolvidas com participação e protagonismo
Reuniões de Família	Realização de Reuniões de Família com temáticas socioeducativas para no mínimo 60% dos usuários do serviço.	Famílias e organização em constante contato e ações sociais desenvolvidas com participação e protagonismo

2.7 Previsão de Receitas:

Previsão de Receita

Fonte de Financiamento Termo de Colaboração 2023: R\$162.000,00

Recursos Humanos

Profissional	Quant.	Carga Horária	Custo Salário com FGTS – Mensal – Bruto	Salários 2023
Coordenador do Projeto	1	40hs/se m	R\$ 4.923,34	R\$ 59.080,08
Assistente Social	1	30hs/se m	R\$ 2.932,07	R\$ 35.184,84
Educador Social	1	40hs/se m	R\$ 3.020,93	R\$ 36.251,16
Educador Social	1	40hs/se m	R\$ 2.279,67	R\$ 27.356,04
Auxiliar de Limpeza	1	20hs/se m	R\$ 806,37	R\$ 9.676,44
Total			R\$ 13.962,38	R\$ 167.548,56

Detalhamento dos Recursos de RH vinculado ao Termo de Colaboração.

Referente aos encargos a serem recolhidos serão apenas FGTS e PIS, pois a Mantenedora possui isenção de cota patronal (CEBAS), além dos benefícios contidos na CCT (vale refeição, vale alimentação, bem estar social e convenio odontológico), serão contrapartida parcial da Instituição, e o valor gasto com Recursos Humanos que ultrapassa o valor recebido mensalmente, será custeado pela contrapartida da Instituição.

Toda a parte de alimentação, higiene, limpeza, pedagógico, entre outros será custeada pela Instituição como forma de contrapartida.

Total de despesas com salários: R\$ 167.548,56

Valor do recurso: R\$ 162.000,00

2.8. Cronograma de Desembolso

Valor Total da Parceria para o ano de 2023 - R\$ 162.000,00

Parcelas	Mês	Valor Previsto
1º	Janeiro/2023	R\$ 13.500,00
2º	Fevereiro/2023	R\$ 13.500,00
3º	Março/2023	R\$ 13.500,00
4º	Abril/2023	R\$ 13.500,00
5º	Maió/2023	R\$ 13.500,00
6º	Junho/2023	R\$ 13.500,00
7º	Julho/2023	R\$ 13.500,00
8º	Agosto/2023	R\$ 13.500,00
9º	Setembro/2023	R\$ 13.500,00
10	Outubro/2023	R\$ 13.500,00
11º	Novembro/2023	R\$ 13.500,00
12º	Dezembro/2023	R\$ 13.500,00

3. Informações complementares

Itens disponíveis para a execução do projeto	
Descrição de cada item	Quantidade
Imóvel cedido na rua Scyllas Thomé de Souza 80 - Parque Rodovias	1
Microcomputador	15
Microcomputador AOC	1
Note Book	2
Mesas	3
Carro Celta Placa DYJ5865 cedido para a realização de contato e entrega de atividades com as crianças durante a pandemia	1

Lorena, 04 de novembro de 2022.

Terezinha dos Santos
Diretora-Presidente

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO CEMARI – 48.556.260/0005-06

	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	
Coord. Pedagógico	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	
Assistente Social	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	
Educador Social	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	
Educador Social	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	
Auxiliar de Limpeza	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	
Total	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
Coord. Pedagógico	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	R\$ 4.923,34	
Assistente Social	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	R\$ 2.932,07	
Educador Social	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	R\$ 3.020,93	
Educador Social	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	R\$ 2.279,67	
Auxiliar de Limpeza	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	R\$ 343,99	
Total	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00

Obs. É contrapartida da Instituição manter uma auxiliar de limpeza mensalmente, caso em algum mês o repasse possua saldo, iremos utilizá-lo apenas com Recursos Humano e Encargos, considerando o pagamento da auxiliar de limpeza.